



Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - FPMU



## DECRETO Nº 002/2017

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **IRANI NERI DE OLIVEIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2017, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **IRANI NERI DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.788.021-1/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 705.215.819-15, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 220/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.502,47 (Dois mil quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 700,69 (Setecentos reais e sessenta e nove centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 500,49 (Quinhentos reais e quarenta e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.703,65 (Três mil setecentos e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais e R\$ 44.443,80 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / Fevereiro / 2017  
DE Nº 10.894  
UMUARAMA, 13 / 02 / 2017  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS